



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO 1º ADITIVO VALOR CONTRATO Nº 2/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: O **CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – CIGA**, pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentador n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive à realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12.

OBJETO: A resolução CIGA nº 188, de 17 de dezembro de 2020, dispõe sobre a concessão de isenção de pagamento, por até 90 (noventa) dias, para fins de avaliação dos serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação disponibilizados pelo Consórcio de Inovação na Gestão Pública. De tal modo, o valor total do serviço de tecnologia da informação e comunicação previsto na Cláusula Primeira, para o período restante do exercício 2024, é: **6. Gestão Tributária – Gestão do Cadastro Integrado Municipal – CIGA CIM– R\$ 387,72 (trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).**

Matos Costa, SC, 22 de abril de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal